

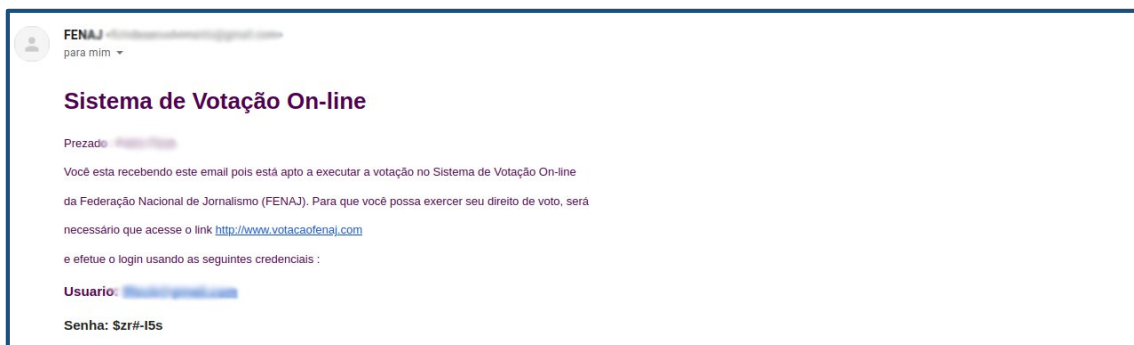
Tutorial para utilização do Sistema de Votação On-Line da FENAJ

Esse documento tem como intuito o auxílio, aos afiliados do Federação Nacional de Jornalismo (FENAJ), junto ao sistema de votação On-Line que acontece nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2022.

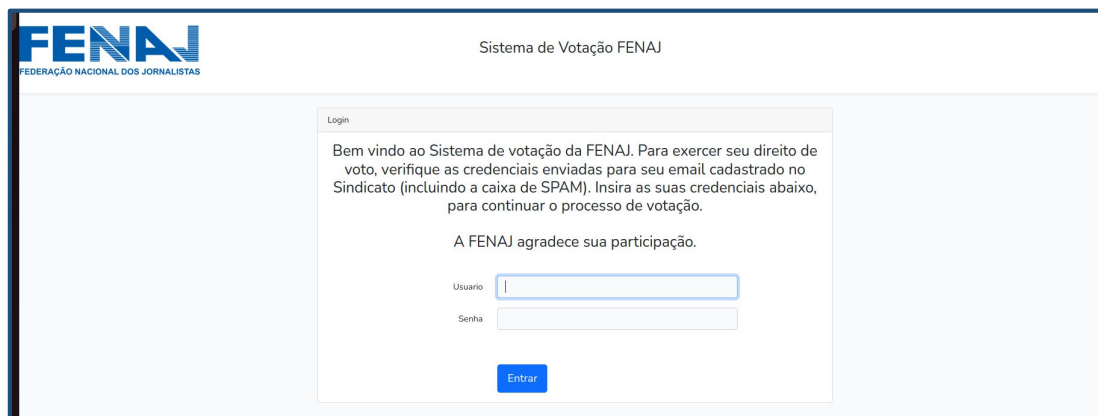
Lembramos que para exercer seu direito de voto, é necessário estar em dia com suas obrigações junto ao seu Sindicato de afiliação. Dito isso, os usuários que estão “aptos” a exercer seu direito de voto, receberão um email, em sua caixa de entrada (verificar também na caixa de SPAM), conforme o exemplo abaixo:



Neste email o usuario encontrará o link para o sistema de votação, bem como suas credencias de acesso, conforme imagem abaixo:



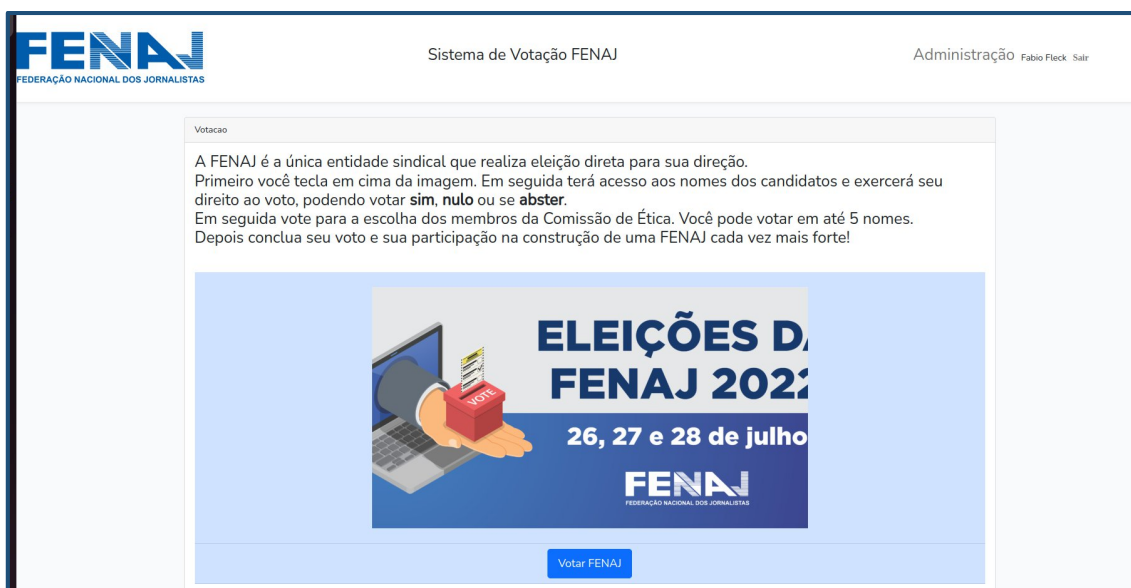
Estas credenciais são unicas e exclusivas para cada usuário, portanto, não devem ser repassadas ou informadas para quem quer que seja. Com elas o usuário terá acesso ao Sistema, através do link, ou então acessando a pagina <http://www.votacaofenaj.com>. Uma vez acessado o sistema o usuário encontrará a seguinte tela:



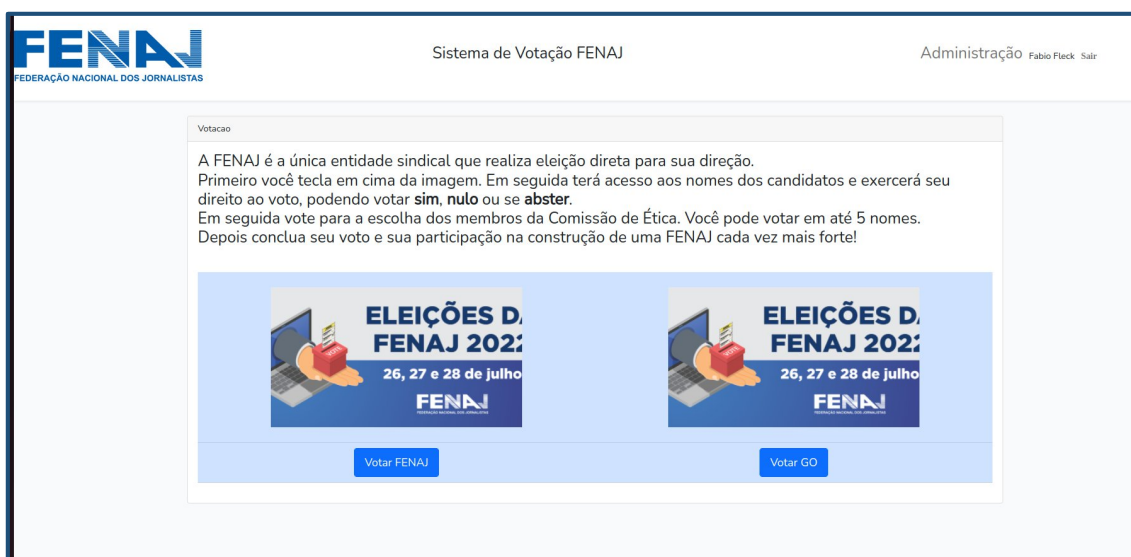
As credenciais recebidas no email, deverão ser informadas agora, para que o usuário tenha acesso a votação.

Quando informado o usuário será encaminhado a página de votação. Lembrando que os Sindicatos Regionais que tenham eleições concomitantes a eleição da FENAJ, serão mostradas também para o usuário.

Exemplo de Tela de usuário que votará apenas no sistema da FENAJ:



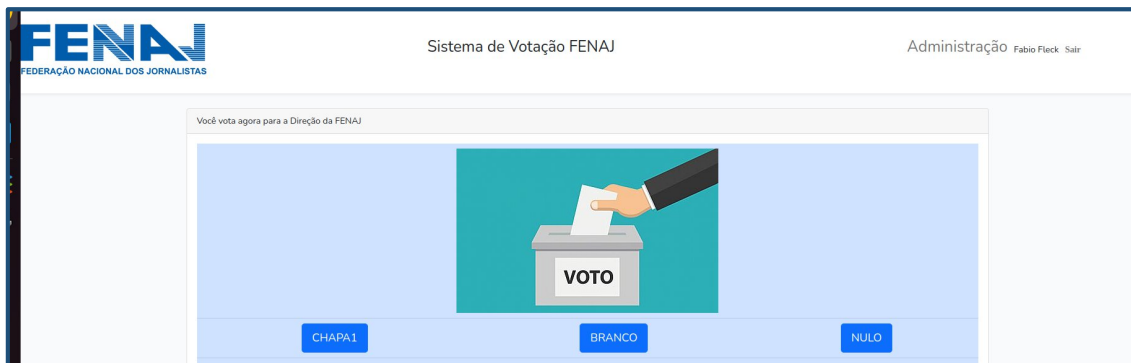
Exemplo de Tela de Usuário que votará, além da FENAJ, também em seu Sindicato Regional:



*Salientamos que as imagens são meramente ilustrativas (cada usuário terá seu próprio sindicato);

Nesse ponto o usuário deverá iniciar seu processo de voto clicando no botão VOTAR FENAJ e/ou VOTAR (meu estado), caso exista a opção.

Feito isso, estará iniciado o exercício do Voto.



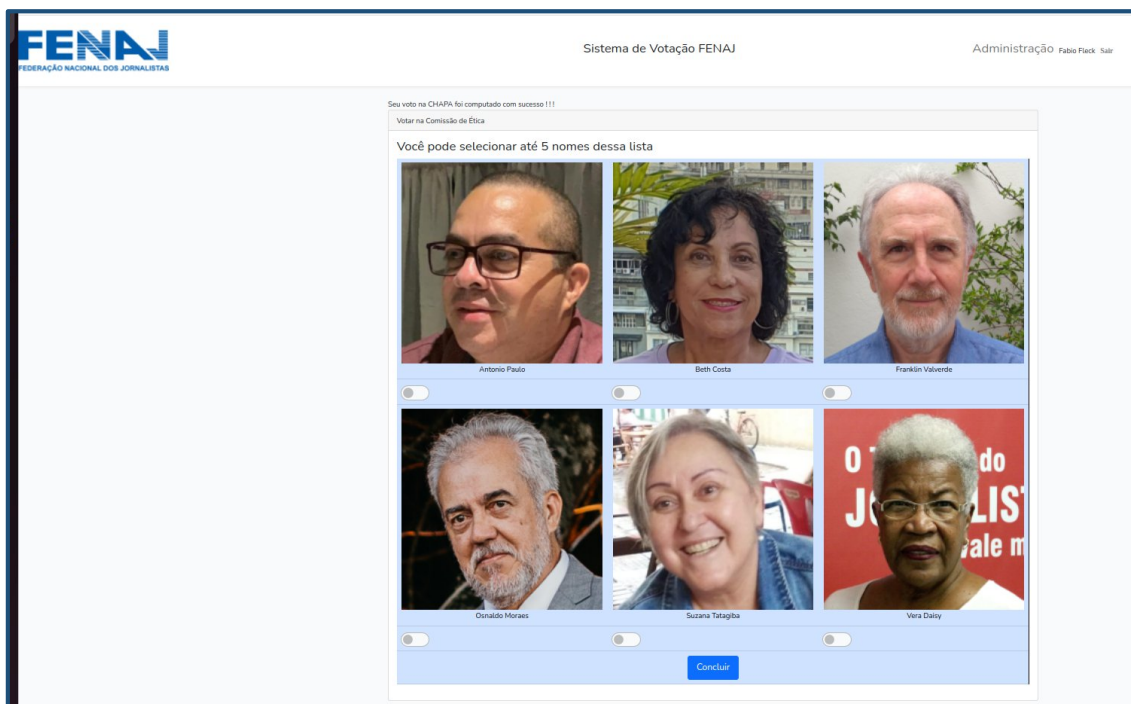
Primeiro o usuário irá votar para escolher a Direção Geral, denominado Voto no CHAPA. Para isso estarão disponíveis três opções

CHAPA1 – Se o usuário quiser confirmar seu VOTO



BRANCO – Se usuário quiser abster-se de seu direito de VOTO

NULO – Se usuário não concorda ou não quer votar nos nomes listados;

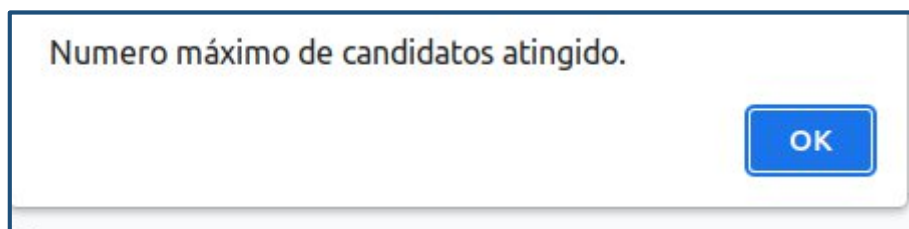
Executado o Voto na Direção, o usuário será encaminhado para votar na Comissão de Ética, conforma imagem abaixo:



Nesta tela o usuário poderá selecionar até 5 nomes, dentre os disponíveis (lembrando que os Sindicatos Regionais podem variar o numero de candidatos que podem ser escolhidos).

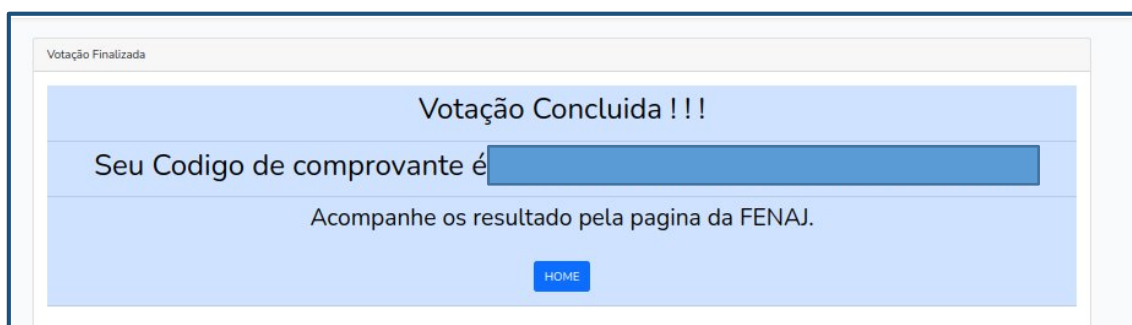
Para escolher os candidatos basta que o usuário selecione-o clicando no botão que encontra-se abaixo de cada candidato , quando selecionado o botão fica de outra cor : . Isso indica que esse candidato está selecionado.

Cada usuário poderá selecionar até 5 nomes da lista. Quando selecionar o quinto nome o sistema emitirá um alerta, indicando que não poderão ser selecionados mais nomes :



Clicando no OK, o usuário estará ciente que não terá mais como selecionar outros nomes. Para selecionar outros, basta que o usuário, tire a seleção de um nome, que será liberado novamente suas escolhas.

Após concluído as escolhas, o usuario deverá clicar em CONCLUIR, e este será encaminhado a tela de confirmação de votação.



E estará finalizado o processo de votação.

Obs. Para os usuários que votam no sindicatos regionais, este deverá executar também esse processo, para sua Regional.

Os Resultados serão divulgados no final do período de votação e a FENAJ irá distribuir esses resultados pelos meios de comunicação utilizados por ela.